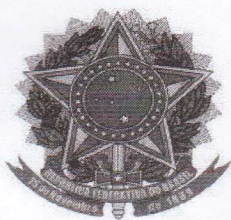




CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE – CORE-RN, REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE  
JUNHO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS). =====

Às 10 (dez) horas do dia 13 (treze) de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no plenário do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Dr. Poty Nóbrega, 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, deu-se início a Segunda Reunião Plenária do corrente ano. Presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Márcio Pinheiro de Souza – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Ildefonso Dantas Ferreira Filho – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Omar Nunes Freire – Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Francisco Aldelene Pinheiro – Diretor-Suplente; Alexandre Magno Fernandes de Melo – Diretor-Suplente; Roberto Buarque de Albuquerque – Diretor-Suplente, representando mais de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Core-RN, que assinaram o Livro de Presença. Presentes, também, Victor Alexis Fernandes Diniz – Setor Jurídico; e, ainda, o representante comercial Heriwerton de Oliveira Andrade (CORE/RN nº 9465), objetivando deliberar sobre a seguinte pauta: **1) Referendar a Portaria nº 017/2022 - Novo Plano de Cargos e Salários do CORE-RN; 2) Referendar a Resolução nº 003/2022 – Dispõe sobre o Parcelamento; 4) Outros assuntos comuns ao CORE-RN;** Aberta a Reunião, às 10:00 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sr. Victor Alexis Fernandes Diniz para assessorá-lo. Após constatada a presença de *quórum* para prosseguir a sessão foi realizada a leitura da pauta e convocação da presente sessão plenária. Iniciando a pauta do dia, com o **primeiro item - Referendar a Resolução nº 003/2022 – Dispõe sobre o Parcelamento no âmbito do CORE-RN.** Com a palavra, o Dr. Victor Alexis Fernandes Diniz expôs que a Resolução apresentada foi elaborada de acordo com as inovações normativas realizadas pelo CONFERE, possibilitando maior uniformidade e segurança jurídica nos fundamentos e limites relativos ao parcelamento de débitos junto ao CORE-RN. Subsequentemente, asseverou



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

que o documento ora apresentado foi aprovado por unanimidade pela Diretoria-Executiva do CORE-RN em reunião realizada no dia 06 (seis) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), a partir da qual foi lavrada a Resolução n° 003/2022. Em sequência, passou-se à exposição do documento, para que todos os presentes tomassem conhecimento de seu teor, lidos em voz alta os artigos e debatidas as questões pertinentes. Encerrados os debates, submetida a Resolução n° 003/2022 à apreciação, foi referendada à unanimidade pelo Plenário do CORE-RN. **Segundo Item – Referendar a Portaria 017/2022 – Novo Plano de Cargos e Salários do CORE-RN**, com a palavra, o Dr. Victor Alexis Fernandes Diniz, assistente jurídico, iniciou a exposição relativa ao novo plano de cargos e salários explicitando que a sua confecção foi resultado de atividade cooperativa entre o CORE-RN e o CONFERE, que resultou no documento ora apresentado. Ato contínuo, expôs que o Plano de Cargos e Salários foi aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva do CORE-RN em reunião realizada no dia 03 (três) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), a partir da qual foi lavrada a Portaria n° 017/2022. Seguidamente, foi apresentado o documento, com os respectivos anexos, para que todos os presentes tomassem conhecimento, lidos em voz alta os artigos e debatidas as questões pertinentes. Encerrados os debates, submetido o novo Plano de Cargos e Salários à apreciação, foi referendado à unanimidade pelo Plenário do CORE-RN. Conclusos os trabalhos, às 11:23 (onze) horas e (vinte e três) minutos, não havendo mais nada a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que confeccionasse esta ata, a qual foi lida e aprovada, vai assinada por mim, que a secretariei, Victor Alexis Fernandes Diniz, pelo Diretor-Presidente Francisco Sales de Souza Neto, pelo Diretor-Secretário Augusto Gomes Dourado Neto, pelo Diretor-Tesoureiro Braz Henrique de Medeiros Neto e demais presentes. Natal/RN, 13 (treze) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois). =====

Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN n° 5026

Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Secretário  
CORE-RN N° 5155



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

*Braz Henrique de Medeiros Neto*  
Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
CORE-RN N° 6671

*Márcio Pinheiro de Souza*  
Márcio Pinheiro de Souza  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal  
CORE-RN N° 5663

*Francisco Aldelenes Pinheiro*  
Francisco Aldelenes Pinheiro  
Diretor-Suplente  
CORE-RN N° 5104

*Ildefonso Dantas Ferreira Filho*  
Ildefonso Dantas Ferreira Filho  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal  
CORE-RN N° 4935

*Victor Alexis Fernandes Diniz*  
Victor Alexis Fernandes Diniz  
Assistente Jurídico - CORE/RN  
Mat. 38 | OAB/RN N° 17.224

*Alexandre Magno Fernandes de Melo*  
Alexandre Magno Fernandes de Melo  
Diretor-Suplente  
CORE-RN N° 6176

*Omar Nunes Freire*  
Omar Nunes Freire  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal  
CORE-RN N° 6183

*Roberto Buarque de Albuquerque*  
Roberto Buarque de Albuquerque  
Diretor-Suplente  
CORE-RN N° 5882

*Heriwerton de Oliveira Andrade*  
Heriwerton de Oliveira Andrade  
CORE-RN n° 9465



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

LISTA DE PRESENÇA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO  
REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE, OCORRIDA EM 13 DE JUNHO DE 2022.

1. [Signature] CPF nº 196.395.542-00
2. Carolina Saki de Souza M CPF nº 315.931.354-91
3. Verineilton de Oliveira Andrade CPF nº 015.049.123-90
4. Alexandris Mafonso F. dos Reis CPF nº 336.387.724-20
5. Umaia Nunes Vieira CPF nº 086.118.154-91
6. [Signature] CPF nº 378.402.154-81
7. [Signature] CPF nº 182.888.984-91
8. Ildefonso Dantas Ferreira Filho CPF nº 655.673.584-15
9. Roberto Buarque de Almeida CPF nº 391.238.204-20
10. Marcio Pinheiro de Souza CPF nº 316.964.814-49
11. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_